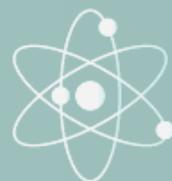




HE

C

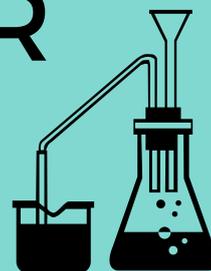


H

N

RA

# DICAS PARA LER PATENTES QUÍMICA

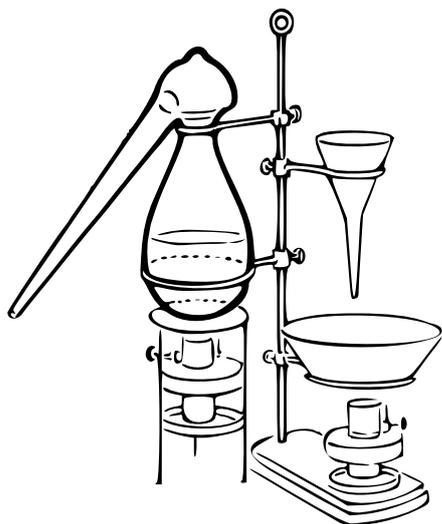


Elaborado por Leila Violin, MSc.



# INTRODUÇÃO

---

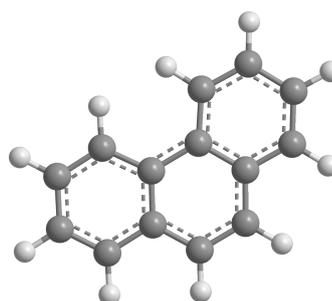


Em fevereiro de 2018 os cientistas Kate E. Donald, K. M. Mohibul Kabir e William A. Donald, da Austrália publicaram no periódico "Expert Opinion on Therapeutic Patents" o artigo intitulado "Tips for reading patents: a concise introduction for scientists" (algo como Dicas para ler patentes: uma breve introdução para cientistas), focado na área de química, especificamente química de compostos orgânicos e farmacêuticos. O artigo é excelente e vale a leitura!

Inspirada nele, adaptei seu conteúdo para a realidade brasileira e incluí minhas dicas para a leitura de patentes da área da química.

Muitas empresas e universidades protegem suas invenções que são comercialmente valiosas, fruto de pesquisa, usando patentes, tornando a literatura de patentes uma fonte rica das últimas pesquisas de ponta. Enquanto os desenvolvedores criam os dados que chegam às patentes, estes raramente possuem o hábito de ler patentes.

Assim, através destas dicas práticas, apresentamos sugestões que podem ajudar estas pessoas que não leem regularmente documentos de patente a localizar as principais descobertas científicas divulgadas pelos titulares de patente. Essas dicas apresentarão ao leitor: (i) a estrutura geral das patentes e as seções das patentes que os desenvolvedores poderão achar particularmente úteis;





e (ii) alguns fatores a serem lembrados ao usar os dados divulgados na literatura de patentes, como o tempo de vida da patente, as jurisdições e os processos de análise de patentes. Embora este não seja um guia abrangente e completo para a leitura de patentes, a natureza acessível dessa introdução informal à leitura de patentes deve ajudar os pesquisadores a fazer um uso mais eficaz da pesquisa de ponta divulgada nas patentes.

Como as patentes são normalmente obtidas para invenções que ainda não foram divulgadas ao público (por causa do primeiro requisito de patenteabilidade, que é a novidade), os pedidos de patente costumam ser o primeiro relato de informações de pesquisas comercialmente valiosas.

No entanto, a maioria das pessoas que trabalham com pesquisa e desenvolvimento raramente lê (e frequentemente evitam ler) patentes. Por quê? Porque estas são vistas como documentos longos e complexos. Além disso, o grande número de patentes em uma determinada área pode ser assustador.

Na literatura, há alguns artigos que descrevem e discutem a estrutura das patentes. No entanto, os artigos nesta área destinam-se a engenheiros e advogados e não fornecem conselhos sobre como localizar descobertas científicas em patentes.

Aqui, fornecemos uma coleção informal e breve de dicas e sugestões para tornar as patentes mais acessíveis a pesquisadores, mais especificamente da área de química.

Este tutorial não é um guia completo para a leitura de patentes e é apresentado de uma forma que esperamos que forneça uma introdução simples e concisa que seja fácil e agradável de ler.



# DICA 1: SAIBA A DIFERENÇA ENTRE PATENTE E PEDIDO DE PATENTE

Quando uma instituição protocola um pedido de patente, este incluirá uma versão da patente que o requerente gostaria que o examinador de patentes revisasse e avaliasse. Uma vez que esta versão da patente é protocolada, ela normalmente permanecerá confidencial por um período de 18 meses.

Após estes 18 meses, esta versão será publicada como um "pedido de patente" com um número de identificação e (em muitos países) o número de identificação será seguido pela letra "A".

Depois que o examinador avalia o pedido de patente e verifica que ele atende aos requisitos de patenteabilidade (e o solicitante atende aos vários requisitos administrativos), o pedido de patente será concedido e passa a ser chamado de "patente concedida", ou apenas como "patente".

Em alguns países, a patente concedida terá o mesmo número do pedido de patente, mas com a letra "B" ou, eventualmente, "C" após o número.



(21) BR 102016006334-5 A2

(22) Data do Depósito: 22/03/2016

(43) Data da Publicação: 02/01/2018



(54) **Título:** NANOPARTÍCULAS SUPERPARAMAGNÉTICAS (NPMs) DE  $Fe_3O_4$  ESTABILIZADAS PELO POLÍMERO DE CELULOSE MODIFICADA ETIL (HIDROXIETIL) CELULOSE (EHEC) FUNCIONALIZADA COM ÁCIDO FÓLICO (AF) PARA APLICAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRASTE (AC) COM REALCE T2 EM IMAGEM POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (IRM)

(51) **Int. Cl.:** C09D 101/02; C08K 9/00; C08L 1/02; A61K 49/18; A61K 49/00; (...)

(52) **CPC:** C09D 101/02; C08K 9/00; C08L 1/02; A61K 49/1821; A61K 49/0093; C01G 49/08

(73) **Titular(es):** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, DMI - DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA

(72) **Inventor(es):** ALEXANDRE D'AGOSTINI ZOTTIS; BRUNO SZPOGANICZ; ROZANGELA CURI PEDROSA; LUIZ FELIPE DE SOUZA NOBRE; JEOVANDRO MARIA BELTRAME; LUCAS DE SOUZA; FABIANA OURIQUE DA SILVA; VALDELUCIA MARIA ALVES DE SOUZA GRINEVICIUS

(57) **Resumo:** Nanopartículas superparamagnéticas (NPMs) de  $Fe_3O_4$  estabilizadas pelo polímero de celulose modificada Etil (HidroxiEtil) celulose (EHEC) funcionalizada com ácido fólico (AF) para aplicação como agente de contraste (AC) com realce T2 em imagem por ressonância magnética (IRM) Descreve composto compreendido pela fórmula química:  $X - Y_n - Z$  onde X corresponde a uma nanopartícula magnética de  $Fe_3O_4$ , Y constitui o polímero etil(hidroxi etil) celulose (EHEC), sendo n o número de monômeros do polímero EHEC e Z é o ácido fólico (AF) e descreve uma metodologia de síntese em meio aquoso de NPMs de  $Fe_3O_4$ , estabilizadas por um polímero de celulose derivada denominada EHEC funcionalizada com AF para que atue como um AC negativo (redução de T2) para ser vetorizado ativamente ao receptor de folato expresso em células tumorais de mama, de modo que a área de interesse da invenção concentra-se na produção de nano sondas



(11) BR 102014011855-1 B1

(22) Data do Depósito: 16/05/2014

(45) Data de Concessão: 14/09/2021



Repubblica Federativa do Brasil  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(54) **Título:** DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PLATAFORMA PARA CADEIRA DE RODAS

(51) **Int. Cl.:** A61G 5/06; A61G 5/10.

(73) **Titular(es):** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

(72) **Inventor(es):** DANIEL JOÃO GENEROSO; FÁBIO EVANGELISTA SANTANA; ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO; JADERSON MACHADO; MATEUS GABRIEL BOSA; THAINÁ DE AGUIAR MARTINS.

(57) **Resumo:** RESUMO DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PLATAFORMA PARA CADEIRA DE RODAS para elevação e movimentação do conjunto formado pela cadeira de rodas mais o cadeirante e compreende uma plataforma(1) acionada por um motor(8) elétrico, acoplado a um sistema de redução(9), com a função de movimentar dois fusos(11) que fazem subir ou descer uma caçamba(2) que possui oito rodanas que rolam em dois trilhos guias, em perfil cantoneira; e a plataforma(1) automotora elétrica é equipada com dispositivo de entrada de comandos sob a forma de manche decodificado por circuito eletrônico; com sinais decodificados e referenciados a um ponto neutro, com o sinal resultante processado e tratado de maneira a servir como um padrão modulado por largura de pulso; e o sinal resultante atua no comando dos sistemas de tração e elevação; e o esticador de corrente trabalha no sentido horizontal; e a plataforma(1) possui um alimentador de contra peso ligado por cabos de aço às lâminas de elevação, formando um subconjunto único; e o subconjunto único compreende dois fusos com roscas interna e externa, conectados por meio de correntes com barras de aproximadamente 5 kg; e o subconjunto único libera automática e progressivamente uma ou mais barras suspensas.



Em outros países (principalmente EUA e Japão), a patente concedida será publicada com um número diferente do pedido de patente.

O ponto principal é que o pedido de patente será a primeira divulgação pública das descobertas científicas e das pesquisas de seus concorrentes.

### 1.1. Pedidos do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)

As patentes são direitos territoriais (em outras palavras, uma patente concedida apenas protege uma invenção no país que concedeu a patente).

Se a instituição quer a proteção de patente em vários países, deve protocolar (dentro de 12 meses da data de protocolo no país de origem) um pedido de patente em cada um desses países.

Uma alternativa, para dilatar este curto prazo de 12 meses, reduzir os encargos administrativos e ainda receber uma análise prévia do pedido de patente, é apresentar um pedido PCT.

O PCT é administrado pela WIPO e é um tratado multilateral que permite requerer a proteção patentária de uma invenção, simultaneamente, num grande número de países, por intermédio do depósito de um único pedido internacional de patente em até 12 meses da data do protocolo no país de origem, concedendo um período adicional de 18 meses para a escolha dos países alvo.

O PCT reduz a burocracia porque, após um período de tempo, o pedido PCT pode ser convertido em muitos pedidos de patentes estrangeiras individuais, uma em cada país onde a proteção por patente é desejada.

Os pedidos PCT são identificados pela sigla WO antes da numeração.

(19) ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL  
SECRETARIA INTERNACIONAL

(43) Data de Publicação Internacional  
6 de Setembro de 2013 (26.09.2013) **WIPO | PCT**



(10) Número de Publicação Internacional  
**WO 2013/138891 A1**

1) Classificação Internacional de Patentes :  
*C10L 1/02* (2006.01) *C10G 7/06* (2006.01)  
*C07C 65/02* (2006.01) *C11C 1/02* (2006.01)  
*C10G 3/00* (2006.01)

2) Data do Depósito Internacional :  
22 de Março de 2013 (22.03.2013)

5) Língua de Depósito Internacional : Português

6) Língua de Publicação : Português

0) Dados Relativos à Prioridade :  
BR 10 2012 006421 9  
22 de Março de 2012 (22.03.2012) BR  
BR 13 2012 032606 9  
20 de Dezembro de 2012 (20.12.2012) BR

1) Requerente (para todos os Estados designados, exceto US) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP [BR/BR]; Rua Roxo Moreira 1831, Cidade

Universitária Zeferino Vaz - Distrito de Barão Geraldo Caixa Postal 6.131, CEP 13083-970- Campinas -SP (BR).

(71) Inventores; e  
(72) Requerentes (para US unicamente) : MACIEL FILHO Rubens [BR/BR]; Av. Albert Einstein, 500, CEP: 13083 852 - Campinas - SP (BR). DE LIMA DA SILVA, Nive [BR/BR]; Av. Albert Einstein, 500, CEP: 13083-852, Campinas - SP (BR). BENEDITO BATISTELLA, Césa [BR/BR]; Rua Guilherme Stênio, 385, CEP: 103083-85 - Capivari - SP (BR). WOLF MACIEL, Maria Regín [BR/BR]; Rua Dr. Antonio Augusto de Almeida, 865 CEP: 13083-755 Campinas - SP (BR).

(74) Mandatário : SILVADO, Fernanda Lavras Costallai Rua Roxo Moreira, 1831, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Caixa Postal 6131, CEP 13083-970 Campinas - SP (BR).

(81) Estados Designados (sem indicação contrária, para todo os tipos de proteção nacional existentes) : AE, AG, AL, AM, AO, AT, AU, AZ, BA, BB, BG, BH, BN, BR, BW

(Continua na página seguinte)

4) Title : PROCESS FOR THE PRODUCTION OF BIOFEROSINE BY MEANS OF AN INTEGRATED ROUTE. ANI

# DICA 2: ENTENDA A ESTRUTURA DA PATENTE

---

Antes de ler uma patente, você precisa entender a estrutura geral deste tipo de documento, ou seja, que tipo de informação está geralmente descrita em cada seção do documento.

Para aqueles que não estão familiarizados com a leitura de patentes, conhecer os objetivos de cada seção e onde as principais informações estão localizadas economizará tempo precioso.

A maioria dos documentos de patente estão estruturados da seguinte forma:

A) Título: O título de uma patente deve indicar de forma clara e concisa a categoria geral da invenção (por exemplo, um produto, processo, aparelho, sistema, método) e a invenção (por exemplo, uma síntese de um composto específico ou uma formulação para um determinado fim).

O título deve identificar a invenção da maneira mais específica possível. No entanto, uma patente concedida pode ter um título diferente do pedido de patente correspondente, e essa mudança de título pode refletir adequações em resposta a exigências técnicas do examinador de patentes.

Apesar da exigência de especificidade, alguns titulares de patente buscam títulos amplos que podem não ser de grande ajuda para os leitores que estão lendo o documento.

B) Resumo: Breve resumo da invenção e suas características técnicas mais relevantes. Deve também indicar o campo técnico ao qual a invenção pertence e identifica o problema técnico que a invenção procura resolver.





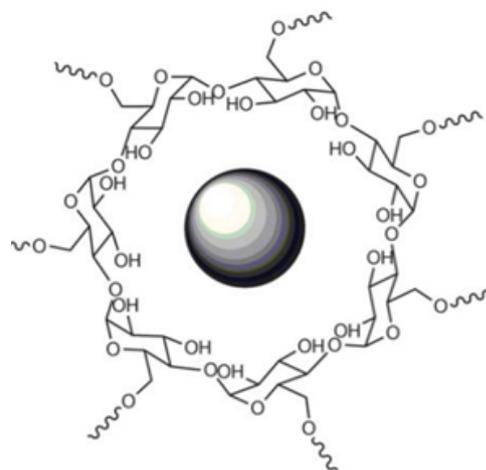
C) Estado da Técnica: Descreve o que era conhecido no campo técnico no momento em que o pedido de patente foi protocolado e normalmente identificará o problema específico que a invenção procura resolver.

D) Resumo da invenção: Esta seção deve apresentar um breve resumo da invenção e explicar como a invenção resolve o problema identificado no estado da técnica.

E) Descrição dos desenhos: A maioria das patentes de química incluem ilustrações que ajudam a explicar a invenção, chamadas de "desenhos". Nas patentes de química é muito comum esta seção apresentar estruturas de Markush, que é uma representação da estrutura química usada para indicar um grupo de compostos químicos relacionados. Se o titular da patente incluir desenhos, esta seção da patente conterá uma lista e uma breve descrição de cada desenho.

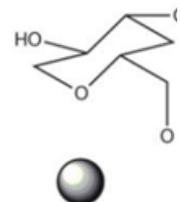
F) Descrição detalhada da invenção: Descreve a invenção em detalhes suficientes para permitir que uma pessoa qualificada

execute o método e / ou produza o produto divulgado na patente. Portanto, dependendo da invenção, esta seção conterá detalhes sobre o melhor método para usar e /ou fabricar a invenção e pode incluir informações sobre os materiais a partir dos quais a invenção pode ser construída, a forma como a informação será processada no sistema/método da invenção, bem como as fórmulas ou cálculos para se chegar ao resultado esperado. Esta seção também pode definir certos termos usados em outras partes da patente.



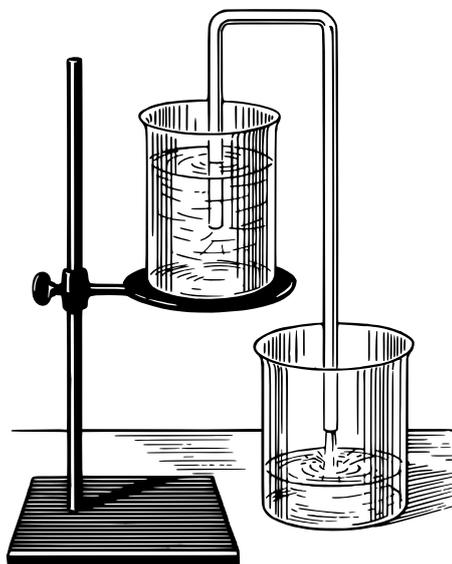
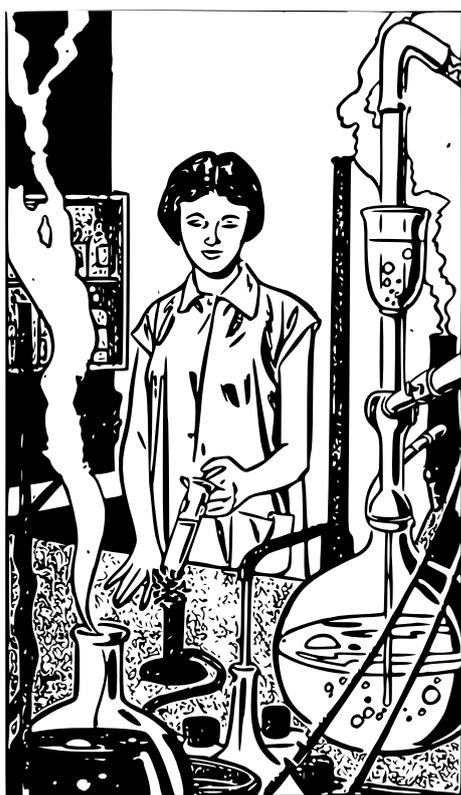
ácido fólico      ~~~~~  
etil(hidroxi etil) celulose

Nanopartículas magnéticas de  $Fe_3O_4$





G) Exemplos: nem todas as patentes conterão exemplos, mas eles são comuns em patentes químicas e geralmente contêm informações semelhantes às contidas nas seções de "métodos" e "resultados" de artigos de revistas científicas. Por exemplo, os exemplos podem descrever um método para sintetizar uma molécula em particular e resultados que confirmam a síntese desta molécula. Geralmente, os exemplos devem mostrar como o problema identificado no estado da técnica foi resolvido pelo titular da patente.



H) Reivindicações: Definem precisamente a invenção que é protegida pela patente. São as reivindicações que delimitam o que está protegido e o que já era parte do estado da técnica. No Brasil, as reivindicações devem conter, obrigatoriamente o termo **CARACTERIZADO POR**, e apenas o conteúdo após este termo é que está protegido pela patente. A primeira reivindicação incluirá tipicamente apenas as características essenciais da invenção. Com frequência, haverá reivindicações adicionais que se referem à esta primeira reivindicação mais ampla, chamadas de "reivindicações dependentes".



I) Desenhos: Se houver desenhos incluídos na patente, eles podem aparecer no início ou no final do documento, dependendo do país. Os desenhos geralmente indicam as características essenciais da invenção usando números de referência.

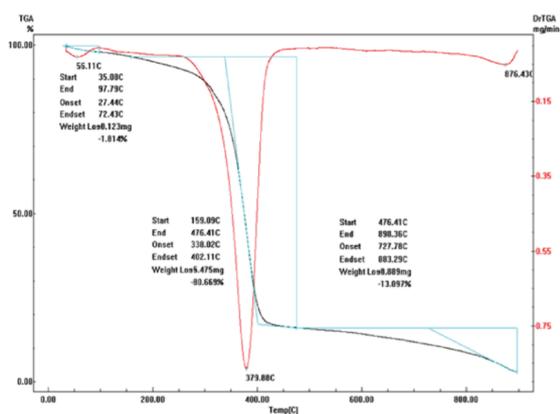
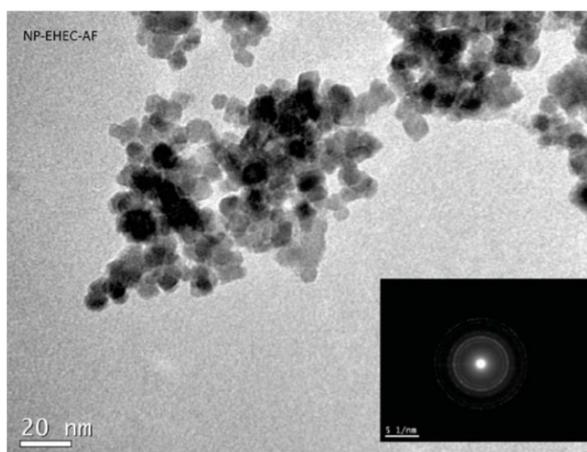


Fig. 10



# DICA 3: LEIA PRIMEIRO O RESUMO

Considerando a estrutura das patentes e ao iniciar a leitura de uma patente pela primeira vez, um bom lugar para começar é o resumo.

Ao contrário dos artigos de periódicos científicos que geralmente têm títulos bastante informativos, os títulos de patentes geralmente fornecem poucos detalhes sobre o conteúdo da patente.

Por exemplo, a patente brasileira número BR 11 2017 023636 2 tem o título "Composição oral", o que é relativamente inútil. No entanto, o resumo é muito mais informativo e identifica do que se trata a dita composição (compreende ao menos uma bactéria probiótica selecionada dentre os gêneros: lactobacilo, bactérias bífidas e bacilo, e pirofosfato férrico).



República Federativa do Brasil  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) BR 112017023636-2 B1



(22) Data do Depósito: 09/06/2016

(45) Data de Concessão: 03/11/2021

(54) Título: COMPOSIÇÃO ORAL

(51) Int.Cl.: A61K 35/741; A23L 33/135; A23L 33/10.

(30) Prioridade Unionista: 11/06/2015 EP 15171552.1.

(73) Titular(es): SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.

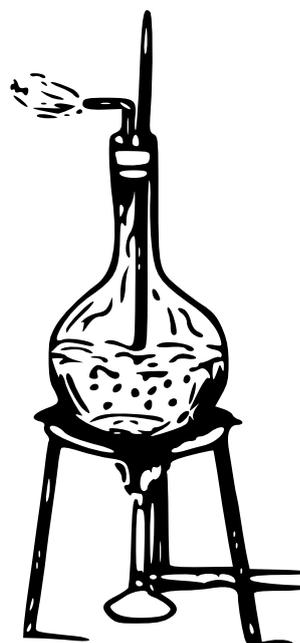
(72) Inventor(es): SOPHIE MOILLE; IRMA SILVA ZOLEZZI; EDWIN ALBERTO HABEYCH NARVAEZ; NICOLA GALAFFU BERTRAND BOURQUI; SARA COLOMBO MOTTAZ.

(86) Pedido PCT: PCT EP2016063170 de 09/06/2016

(87) Publicação PCT: WO 2016/198528 de 15/12/2016

(85) Data do Início da Fase Nacional: 01/11/2017

(57) Resumo: COMPOSIÇÃO ORAL. A presente invenção refere-se a uma composição oral que compreende ao menos uma bactéria probiótica selecionada dentre os gêneros: lactobacilo, bactérias bífidas e bacilo, e pirofosfato férrico.



# DICA 4: E DEPOIS OS EXEMPLOS

---

Ao tentar entender os experimentos realizados e os resultados obtidos pelo titular da patente, os estudantes e os pesquisadores provavelmente encontrarão a seção de exemplos mais interessante.

Isso ocorre porque os exemplos geralmente são escritos por pesquisadores e detalham um método experimental preciso e os seus resultados.

Algumas patentes podem conter exemplos apenas com detalhes experimentais (ou seja, sem resultados). No entanto, esses exemplos podem ser úteis para pesquisadores e estudantes, pois podem prever resultados que podem vir a ser publicados pelo titular da patente no futuro e fornecer orientação no planejamento de projeto ou de experimentos relacionados.

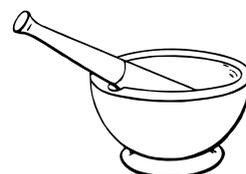
Além disso, pulando para os exemplos, você pode ignorar a descrição detalhada (a seção que os cientistas geralmente consideram mais tediosa), que é

geralmente escrita por redatores de patente para garantir que todo o escopo da patente seja protegido e atenda aos requisitos legais.

Por exemplo, na seção de exemplos da patente de Composição Oral BR 112017023636-2, as composições qualitativas exatas de três formulações de pó para ser disperso em água ou outra bebida, a fim de fornecer um suplemento nutricional, são fornecidas.

Além disso, são relatados métodos e resultados relativos à viabilidade bacteriana, tamanho médio de partícula de pirofosfato férrico.

Em contraste, a descrição detalhada contém longas listas de espécies preferenciais de lactobacilos adequados que podem não necessariamente ter sido usados em quaisquer experimentos realizados pelo titular da patente.





4.1. Uma nota para pesquisadores interessados em patentes de química orgânica

Patentes que divulgam composições orgânicas podem não conter uma seção de exemplos. Em vez disso, estas geralmente contêm desenhos de moléculas na seção de descrição detalhada.

Esses desenhos detalham a estrutura das moléculas (ou seja, representam a estrutura química completa com todos os elementos identificados).

Frequentemente, isso é feito pela representação de estruturas moleculares com grupos R com referência cruzada a grupos funcionais químicos listados no texto da especificação (essa apresentação da molécula é chamada de estrutura de Markush).

As estruturas de Markush permitem que os pesquisadores protejam uma ampla gama de moléculas num único documento de patente. No entanto, estas estruturas podem ser muito complexas e dificultar o entendimento do leitor.

Se você tiver dificuldade de compreensão das estruturas de Markush, tente identificar todos substituintes possíveis da estrutura apresentada. A base de dados Patentscope possui uma funcionalidade onde é possível fazer esta análise de forma automática, desde que o usuário esteja logado. É possível também fazer uma busca por estrutura química (ou estruturas químicas semelhantes) para localizar patentes que podem ser relevantes.

The screenshot displays the Patentscope search interface. At the top, there are navigation options: "Comentários", "Pesquisa", and "Navegação". The main heading is "PESQUISA DE COMPOSTOS QUÍM". Below this, there are tabs for "Converter estrutura", "Carregar estrutura", "Editor de estruturas", and "Compostos". The "Editor de estruturas" tab is active, showing a toolbar with various icons for editing and a chemical structure editor. The structure being edited is a complex molecule with a central carbon atom bonded to a phosphate group, a nitrogen atom, and two hydroxyl groups. Below the main structure, there are smaller structures representing the substituents. The search results section is titled "50 - COMPOSITIONS AND METHODS FOR THE RESORPTION" and has tabs for "Descrição", "Reivindicações", "Desenhos", "Compostos", "Markush", and "Documentos". The "Markush" tab is selected, showing a list of Markush structures. A note states: "Note: These structures have been created automatically. Please use the original Markush defini PDF version for legal matters." Below the note, there are two Markush structures shown as chemical diagrams with a variable 'n'.

# DICA 5: ATENÇÃO ÀS REIVINDICAÇÕES

---

É importante ler as reivindicações. As reivindicações definem a invenção que é protegida por uma patente, e o titular da patente tem direito de exclusividade sobre essa invenção, conforme o escopo definido nas reivindicações.

As reivindicações são geralmente elaboradas de modo a estender o escopo de proteção da invenção (e, portanto, o direito de exclusividade) aos seus limites mais amplos e, como tal, podem usar linguagem não científica para descrever as características da invenção.

Embora as reivindicações não revelem necessariamente muito do ponto de vista científico, é importante lê-las e estar atento a elas ao considerar fazer ou não uso de informações divulgadas em uma patente concedida.

Como as patentes são direitos territoriais limitados ao país em que são concedidas, a mesma patente pode ter diferentes reivindicações em diferentes países.

Se você deseja fazer uso de uma patente concedida em outro país que não o seu, recomendo que você verifique se existe uma patente correspondente em seu país e também verifique se há patentes PCT (aquelas que começam com WO).

Muitos países como o Brasil possuem disposições legais para proteger os pesquisadores que usam invenções apenas para fins de pesquisa, como é o caso da nossa Lei 9279/96, que abre exceção para "atos praticados por terceiros não autorizados, com finalidade experimental, relacionados a estudos ou pesquisas científicas ou tecnológicas". Se não tiver certeza, recomendo que você procure aconselhamento de um especialista em patentes.

Uma vez que a patente seja concedida, o titular da patente poderá tomar medidas contra uso ilegal da invenção (mesmo que a patente em questão for apenas um pedido de patente no momento do uso ilegal).

# DICA 6: CONFIRA AS DATAS

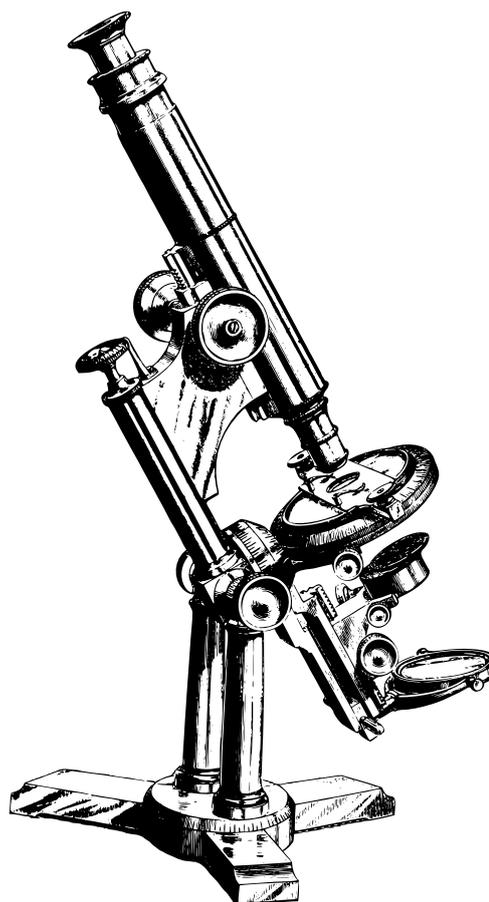
---

A maioria das patentes tem uma duração de 20 anos a partir do seu protocolo.

Durante este período de tempo, existem taxas que devem ser pagas anualmente e que, se não forem efetuadas, podem acarretar no arquivamento do pedido de patente ou no cancelamento da patente.

É importante procurar aconselhamento com um especialista em patentes antes de fazer uso de tecnologia contida em uma patente durante sua vigência.

Após os 20 anos de exclusividade, a tecnologia descrita entra em domínio público.



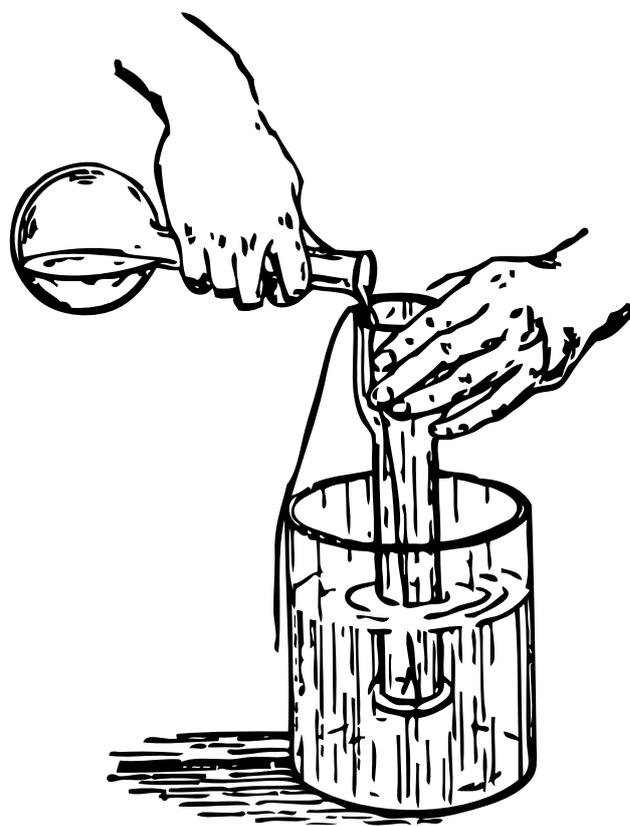
# DICA 7: PATENTES NÃO ESTÃO SUJEITAS AO MÉTODO CIENTÍFICO E REVISÃO POR PARES

---

As patentes passam por um processo de exame por examinador de patentes, que avaliará se o pedido de patente está em conformidade com os requisitos legais para uma patente em um determinado país.

No entanto, é importante notar que os dados contidos em pedidos de patentes e / ou patentes não estão sujeitos à revisão por pares e ao método científico.

A validade dos dados científicos (se avaliados) não será normalmente considerada, a menos que questionada em procedimentos de validade de patente. Assim, sugerimos que os dados reportados nas patentes sejam vistos com esta limitação em mente.



No geral, esperamos que esta introdução informal à leitura de patentes encoraje mais desenvolvedores a ler a literatura de patentes e fazer uso da pesquisa de ponta divulgada em patentes e pedidos de patentes.



## QUEM SOMOS

A IDD é um escritório boutique que oferece consultoria e presta serviço na área de Propriedade Intelectual (PI), como marcas, patentes, software e desenho industrial.

---

**IDD**<sup>®</sup>  
Consultoria & PI

(048) 99606-8086  
[contato@iddpi.com.br](mailto:contato@iddpi.com.br)

